



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	N.º /2026
INICIATIVA	Vereador MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
DESTINO	Viação Joana D'Arc

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICA SE A Viação Joana D'Arc solicita a realização de estudo operacional urgente para revisão dos horários da linha de ônibus que atende a região da Avenida Silvani Lopes, CAIC, Bela Vista, Jardim Planalto e bairros adjacentes Colatina ES.

JUSTIFICATIVA:

Moradores, estudantes, trabalhadores e idosos relatam constantes dificuldades com os horários atualmente disponibilizados. Parte das viagens é compartilhada com o Bairro Maria Ismênia, tornando o percurso mais longo e comprometendo a eficiência do transporte coletivo.

Na prática, a logística atual tem gerado atrasos frequentes, aumento do tempo de deslocamento, perda de horários de trabalho, dificuldades para estudantes chegarem às escolas e prejuízos para usuários que necessitam acessar serviços de saúde e demais compromissos diários.

11 de junho de 2026.

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES - CEP: 29.700-920 TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como identificação 360336033205500034008A60650665 e Data digital assinada originalmente em 4º de junho de 2026, às 16h34min.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003200340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 11/06/2026 14:45

Checksum: **90666226B84A68F0C68EF82E1669502DB5DEC7E96CA7030F5DD2AE1D0537A578**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.